

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA****PORTARIA Nº 229, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 157/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Mikael Marques de Medeiros, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3954608, da função de Coordenação de Extensão do Campus Restinga, Código FG-0001. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MÜLLER

PORTARIA Nº 230, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 157/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Jean Carlo Hamerski, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1796206, para a função de Coordenação de Extensão do Campus Restinga, Código FG-0001. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MÜLLER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 218, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista solicitação encaminhada pelo Núcleo de Implantação de Atividades Correcionais - Niac, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 77, de 28 de março de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 29 de março de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.000990/2019-10, visando apurar os fatos referentes ao memorando eletrônico nº 7/2019/DER. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 1.878, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o art. 9, inciso I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010; o Edital de Abertura nº 31/2018/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0368132), de 8/10/2018, publicado no DOU nº 196, de 10/10/2018, Seção 3, págs. 83-97; Edital de Retomada do Concurso nº 2/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0449535), de 17/1/2019, publicado no DOU nº 13, de 18/1/2019, Seção 3, págs. 61-62; o Edital Homologação nº 7/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0549747), de 2/5/2019, publicado no DOU nº 84, de 3/5/2019, Seção 3, págs. 64-65; a Portaria nº 853, de 11/05/2021 publicado no DOU nº 90, de 14/5/2021 e o Despacho 386 (SEI nº 1746669), resolve,

Art. 1º Fica nomeado, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, nos termos do Art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) e classificado(a) no Edital nº 31/2018/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0368132), de 8/10/2018 - Edital do Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 7/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0549747), de 2/5/2019, publicado no DOU nº 84, de 3/5/2019, Seção 3, págs. 64-65, para compor o quadro de servidores Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Processo	Nome	Classe/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Cargo	Código de Vaga	Campus de Lotação
23243.010718/2022-71	VANESSA MEDEIROS DE REBELOI	E/I/01	Bibliotecário/Documentalista	0863021*	Ji-Paraná

*vacância por posse em cargo inacumulável

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPUS JI-PARANÁ**PORTARIA Nº 286/JIPA - CGAB/IFRO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Técnica de Laboratório/Química FERNANDA RODRIGUES DE SIQUEIRA, Mat. Siape nº 2193552, responsável pelo registro de Conformidade de Gestão do IFRO Campus Ji-Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LETÍCIA CARVALHO PIVETTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**PORTARIA Nº 2.845, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Retificar a Portaria que declara vago o cargo efetivo até então ocupado pela servidora Carla Patrícia de Araújo Carvalho, matrícula SIAPE 1155458, publicada no DOU de 18/10/2022, Seção 2, pág. 28:

Onde se lê: PORTARIA Nº 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Leia-se: PORTARIA Nº 2845, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Onde se lê: cargo efetivo de Técnico de Tecnólogo-formação

Leia-se: cargo efetivo de Tecnólogo-formação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**PORTARIA Nº 700, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1.860, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.001563/2022-55, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1484 de 09 de setembro de 2022, na Seção 2 do DOU de 09 de setembro de 2022, que trata da nomeação para o cargo de Técnico de Laboratório/Área - Audiovisual de Bernardo Simbalista Antunes de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1.861, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital nº. 3/2022, publicado no D.O.U de 6/1/2022 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 33/2022, publicado no D.O.U. de 29/6/2022, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/1990 com as alterações da Lei nº 9.527/1997 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, bem como as informações dispostas no processo eletrônico nº 23270.001563/2022-55, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de decisão judicial constante no processo judicial nº 5077075-89.2022.4.02.5101/RJ ainda não transitada em julgado, através de concessão de medida liminar de urgência emitida pelo Juiz Paulo André Espírito Santo Bonfadini, da 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 2022, BERNARDO SIMBALISTA ANTUNES DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 966728,

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS

Reitor
Substituto**EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA**

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada que ora ocupa, contar da data especificada na vigência, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Denominação da Função	Vigência
2062272	Naira Michele Alves Pereira	FG-1 - Coordenação de Sistemas de Bibliotecas - CSBib	13/10/2022

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 1.008 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 918, de 27-09-2022, publicada no DOU nº 185, de 28-09-2022, seção 2, página 22, tendo em vista a desistência do nomeado à posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.009 - Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 19 de outubro de 2022, do cargo de Assistente de Laboratório, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal - Campus Manhauçu, ocupado pela servidora GIOVANA MOREIRA DA COSTA, matrícula Siape nº 235****, código de vaga nº 0316153, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.010 - Art. 1º CONCEDER PENSÃO CIVIL à SANDRA CONSUELO DE SOUZA, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I e Art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a qual perceberá o benefício de acordo com o que dispõe nos Artigos 23 e 24, combinados com o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13-11-2019, em virtude do falecimento do servidor inativo deste Instituto - Campus Barbacena, Paulo Dias de Souza, matrícula SIAPE nº 0051884, ocorrido em 15-09-2022, à vista das informações constantes do Processo nº 23355.003126/2022-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

